

Non-Detained

File No. A 249-261-932

Next Hearing: August 21, 2026, at 1:00 PM

**RESPONDENT'S ADDITIONAL DOCUMENTS IN SUPPORT OF APPLICATION FOR
ASYLUM AND WITHHOLDING OF REMOVAL**

Exhibit list

Exhibits:

Pages:

Exhibit 1

Respondent's Supplemental Declaration

1-4

Exhibit 1

**U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
EXECUTIVE OFFICE FOR IMMIGRATION REVIEW
IMMIGRATION COURT**

**SUPPLEMENTAL DECLARATION OF RAYANE CRISTINA GONSAGA GUIMARÃES
ALIEN NUMBER 249-261-932
IN SUPPORT OF APPLICATION FOR ASYLUM**

I, Rayane Cristina Gonsaga Guimarães, hereby declare that:

1. I come, through this declaration, to clarify and complement certain facts related to my history, as well as to address events subsequent and contemporary to the first declaration I presented.
2. Initially, I point out that, on May 19, 2026, my son Miguel Alves Guimaraes was born, in Edmonds, Washington. He is the reason of my life. My greatest fear today is not only for myself, but for him. I cannot accept the idea of taking him to a country where the person who destroyed me continues free and where the State cannot protect me. He is an American citizen and all I seek is that he grows up with the peace and security that I finally found here in the United States. My greatest desire is to provide him with a safe, stable life free of violence, like the one we seek to build here.
3. Recently, on July 15, 2026, I contacted my lawyer in Brazil, who consulted the progress of the criminal proceedings involving my ex-husband, Edivan Silva Ferreira. He sent me updated copies of the records.
4. With regard to my case, we verified that the proceedings returned from the police accompanied by a medical report prepared at the time of the facts. The Public Prosecutor's Office then offered a complaint against Edivan for the crimes committed against me, and the case is now being processed with the judge.
5. Regarding the case involving his ex-partner, Luciene Castilho, the last available document indicates the scheduling of a hearing for April 2026. But there is no record that the hearing was held or that it produced any effect.
6. What these documents show is the reality that terrifies me: although the crimes are proven and the cases exist, Edivan continues in total freedom. He has not suffered any punishment. Justice in Brazil is slow and inefficient, especially in punishing men like Edivan, and the fact that he is free after so many years confirms that I will never receive any protection. The truth is that justice is on his side, and there is no interest in changing the situation that Luciene and I live in.
7. Another point that I must clarify concerns my trajectory to the United States: I traveled through Costa Rica, El Salvador, Guatemala, and Mexico before entering American territory, on April 29, 2024. Considering that I stayed only a few days in each country and in some of them I was only passing through, I ended up getting confused and giving different information before. Now I want to correct this so that everything is recorded in the right way.

8. Finally, I would like to add that, during the episode in which I was assaulted with a firearm inside the car, I tried to defend myself and, at that moment, I cut my left leg with the ring I was wearing on my finger, which resulted in a scar. Now, in addition to the emotional scars from all the trauma I experienced, which I will carry for life, I also carry this physical scar from all the harm he caused me, a constant reminder that I almost lost my life at his hands.

I declare, under penalty of perjury, that the above is true.

/Signature/

RAYANE CRISTINA GONSAGA GUIMARÃES

DATE: 07/21/2026

I, André Vinicius Inacio Penna Mello, telephone number 415 425-2508, mailing address P.O. Box 90487, San Diego, CA 92169, certify that I am competent to translate from Portuguese to English and that the above is a faithful extract/summary of the relevant information of the attached document in Portuguese.



Date: July 21, 2026.

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS
SECRETARIADO EXECUTIVO DE IMIGRAÇÃO
CORTE DE IMIGRAÇÃO

DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE RAYANE CRISTINA GONSAGA GUIMARÃES
NÚMERO DE ALIEN 249-261-932
EM APOIO À CANDIDATURA DE ASILO

Eu, Rayane Cristina Gonsaga Guimarães, declaro, por meio desta que:

1. Venho, por meio desta declaração, esclarecer e complementar determinados fatos relacionados à minha história, bem como abordar acontecimentos posteriores e contemporâneos à primeira declaração que apresentei.
2. Inicialmente, pontuo que, em 19 de maio de 2026, nasceu meu filho Miguel Alves Guimaraes, em Edmonds, Washington. Ele é a razão da minha vida. O meu maior pavor hoje não é apenas por mim, mas por ele. Não posso aceitar a ideia de levá-lo para um país onde a pessoa que me destruiu continua solta e onde o Estado não consegue me proteger. Ele é cidadão americano e tudo o que busco é que ele cresça com a paz e a segurança que finalmente encontrei aqui nos Estados Unidos. Meu maior desejo é proporcionar a ele uma vida segura, estável e livre de violência, como a que buscamos construir aqui.
3. Recentemente, em 15 de julho de 2026, entrei em contato com meu advogado no Brasil, que consultou os andamentos dos processos criminais envolvendo meu ex-marido, Edivan Silva Ferreira. Ele me enviou cópias atualizadas dos autos.
4. No que diz respeito ao meu processo, verificamos que o processo retornou da polícia acompanhado de laudo médico elaborado na época dos fatos. O Ministério Público ofereceu então denúncia contra Edivan pelos crimes cometidos contra mim, e o processo agora tramita com o juiz.
5. Com relação ao processo envolvendo sua ex-parceira, Luciene Castilho, o último documento disponível indica o agendamento de uma audiência para abril de 2026. Mas não há qualquer registro de que a audiência tenha sido realizada ou de que tenha produzido algum efeito.
6. O que esses documentos mostram é a realidade que me apavora: embora os crimes estejam provados e os processos existam, Edivan continua em total liberdade. Ele não sofreu nenhuma punição. A justiça no Brasil é lenta e ineficiente, especialmente para punir homens como Edivan, e o fato de ele estar solto depois de tantos anos confirma que nunca receberei qualquer proteção. A verdade é que a justiça está do lado dele, e não existe qualquer interesse em mudar a situação que eu e Luciene vivemos.
7. Outro ponto que devo esclarecer diz respeito à minha trajetória até os Estados Unidos: viajei pela Costa Rica, El Salvador, Guatemala e México antes de entrar em território americano, no dia 29 de abril de 2024. Considerando que fiquei poucos dias em cada país e em alguns deles eu só estava de passagem, acabei me confundindo e dando

informações diferentes antes. Agora quero corrigir isso para que fique tudo registrado da forma certa

8. Por fim, gostaria de acrescentar que, durante o episódio em que fui agredida com arma de fogo dentro do carro, tentei me defender e, nesse momento, cortei a perna esquerda com o anel que usava no dedo, o que resultou em uma cicatriz. Agora, além das cicatrizes emocionais de todo o trauma que vivi, que vou carregar para a vida, carrego também essa cicatriz física de todo o mal que ele me causou, um lembrete constante de que eu quase perdi a minha vida nas mãos dele.

Eu declaro, sob pena de perjúrio, que o acima é verdadeiro.

Rayane Cristina G. Guimarães
RAYANE CRISTINA GONSAGA GUIMARÃES
Data: 21/07/2026

Proof of Service

On this day, I, Otavio Haverroth Silva, served a copy of the following documents:

**RESPONDENT'S ADDITIONAL DOCUMENTS IN SUPPORT OF
APPLICATION FOR ASYLUM AND WITHHOLDING OF REMOVAL**

To the following:

Office Location: Office of the Principal Legal Advisor Department of Homeland Security 915 Second Avenue, Suite 708 Seattle, WA 98174	Mailing Address: US Immigration and Customs Enforcement US Department of Homeland Security Office of the Principal Legal Advisor Department of Homeland Security 915 Second Avenue, Suite 708 Seattle, WA 98174
--	--

by:

- Through the EOIR Courts and Appeals System (ECAS), which will automatically send service notification to both parties that a new document has been filed.



Otavio Silva (Bar N. 343486)
Attorney at Law
P.O. Box 90487
San Diego, CA 92169
Counsel for Respondent